PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2023

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM A "HONRARIA DESTAQUE POLICIAL" DO ANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PODER LEGISLATIVO DE SANTARÉM**, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que com o fulcro dos ilustres pares desta Casa de Leis, aprovou a seguinte proposta:

Art. 1°. – Fica instituído a "**Honraria Policial Militar Destaque do Ano**", "**Honraria Policial Civil Destaque do Ano**" e a "**Honraria Policial Bombeiro Destaque do Ano**" a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a três membro da Polícia Militar e a três membro da Polícia Civil que atua no Município de Santarém e que se destacou em suas atividades durante o ano.

Art. 2° - Anualmente, até o dia 31 de março, o comando da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo dos bombeiros, no município encaminhará a indicação dos nomes escolhidos juntamente com suas qualificações (currículo) para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Polícia Civil, Militar e Bombeiros a forma de escolha do homenageado.

Art. 3° - A sessão Especial poderá ser realizada às vésperas do feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira, ou na sessão solene de Honrarias realizado pela Câmara Municipal de Santarém.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo Municipal, em de março de 2023.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é o estado de normalidade que permite o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres. Pode ser interpretada como a manutenção da ordem pública, isto é, de conjunto de valores, de princípios e de normas que se pretende ser observados numa sociedade

O presente projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade. Busca enaltecer o serviço desses briosos policiais, como também valorizar suas ações e serviços diariamente prestados a nossa coletividade, seja em qualquer situação, estão sempre postos de prontidão, estão nas ruas proporcionando maior segurança à comunidade, principalmente nos momentos mais difíceis do cotidiano e outras inúmeras razões em decorrências da segurança pública.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo Municipal, em de março de 2023.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL